



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Feliz

EDITAL COMPLEMENTAR DO CAMPUS FELIZ Nº 25, DE 10 DE SETEMBRO DE 2021, VINCULADO AO EDITAL IFRS Nº 63/2021 – ABERTURA DE INSCRIÇÃO À CATEGORIA DE MOBILIDADE ESTUDANTIL INSTITUCIONAL

O Diretor-geral do Campus Feliz do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul (IFRS), no uso de suas atribuições legais torna público o Edital Complementar do Campus Feliz de abertura de inscrição à categoria de Mobilidade Estudantil Institucional.

1. DA MODALIDADE

1.1 Mobilidade Institucional: **estudante regularmente matriculado nos cursos de graduação em um dos campi do IFRS**, que solicita matrícula em um componente curricular em outro campus do Instituto, respeitada a oferta de vagas no campus receptor e a compatibilidade do componente curricular solicitado pelo estudante, **para aproveitamento de estudos no Campus de origem.**

2. PROCEDIMENTOS PARA SOLICITAÇÃO

2.1 Todas as informações e orientações necessárias para a solicitação da Mobilidade Estudantil Institucional constam no [Edital IFRS nº 63/2021 – Abertura de inscrição à categoria de Mobilidade Estudantil Institucional](#) publicado pela Pró-reitoria de Ensino (PROEN)

3. CRONOGRAMA

5.1 Para candidatos na condição de Mobilidade Estudantil Institucional:

ETAPA		PERÍODO
Campus de Origem	Etapa 1	10 a 19/09/2021
	Etapa 2	Até dia 21/09/2021
	Etapa 3	Até dia 23/09/2021
	Etapa 4	Até dia 27/09/2021
Campus	Etapa 5	Até dia 29/09/2021

receptor	Etapa 6	Até dia 04/10/2021
	Etapa 7	Até dia 06/10/2021
	Etapa 8	06 a 08/10/2021

Marcelo Lima Calixto
Diretora-geral Campus Feliz
Portaria IFRS nº 153/2021, 17/02/2020